



Trabalho Técnico: Cesta Básica de Araraquara 2021



núcleo de economia
SINCOMERCIO
ARARAQUARA

unesp 

Núcleo de Conjuntura e Estudos Econômicos
Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara



SUMÁRIO

Sobre o Núcleo de Economia	4
Sobre a Pesquisa	6
Metodologia	7
Fundamentos do Ensino e da Pesquisa - aspectos teóricos	12
Resultados	15
Análises	23
Contribuições Sociais	30
Anexo: Convênio Sincomercio-UNESP-FCLAr	32

Cesta Básica
2021



núcleo de economia
SINCOMERCIO
ARARAQUARA

unesp

Núcleo de Conjuntura e Estudos Econômicos
Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara



THAIS GENTILE

ICARO ZANCHETA

ELTON CASAGRANDE

2022



núcleo de economia
SINCOMERCIO
ARARAQUARA



Núcleo de Conjuntura e Estudos Econômicos
Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara



Sobre o Núcleo de Economia

O convênio entre a Faculdade de Ciências e Letras da Unesp e o Sincomercio é realizado com apoio da interveniente Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão, FUNEP, situada no Câmpus da Unesp de Jaboticabal.

O convênio é resultado da articulação do ensino, pesquisa e extensão com foco no desenvolvimento local, através da produção de trabalhos técnicos. O convênio possibilita o financiamento da coleta de preços da cesta básica, o pagamento de duas bolsas de estágio e a contratação de um dos estagiários quando este conclui o curso de graduação em Ciências Econômicas.

O Núcleo de Economia é um órgão vinculado ao Sincomercio Araraquara, fundado em 2006 como um Centro de Estudos do Pequeno Varejo e estruturado pelo Núcleo de Conjuntura, Finanças e Empreendedorismo da Unesp Araraquara.

Tem como missão fornecer informações sobre a situação econômica local, a partir da realização de estudos, pesquisas e análises da conjuntura nacional, estadual e municipal. Tem como



foco a atividade varejista da cidade, mas suas iniciativas servem de subsídio para orientar o setor empresarial de forma geral.

Com uma sólida base de dados, que vem sendo formada e atualizada desde o início de suas atividades, o Núcleo de Economia monitora os índices que influenciam a economia local, composta por diversas indústrias e estabelecimentos comerciais variados.

O projeto que regula as ações do Núcleo de Economia do Sincomercio está registrado no currículo lattes do orientador responsável sob o título: "A Economia do Interior Paulista, Análise de Conjuntura e Avaliação Setorial".

As disciplinas da graduação que fundamenta o trabalho de pesquisa da cesta básica de Araraquara, de acordo com convênio no apêndice, são:

- 1) Economia Brasileira Recente
- 2) Estatística
- 3) Macroeconomia.

Com o referencial curricular do ensino em Ciências Econômicas e a área de pesquisa de interesse do orientador na macroeconomia, estabelece-se o contexto para a produção de trabalhos técnicos sobre a economia local.



Sobre a pesquisa

A Pesquisa de Preços da Cesta Básica em Araraquara é resultado da parceria entre o Sincomercio Araraquara e o Núcleo de Conjuntura e Estudos Econômicos (NC&EE) da Unesp Araraquara, e tem o objetivo de proporcionar à população informações e análises sobre a variação de preços dos produtos essenciais de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica.

A estrutura da Cesta Básica possui metodologia semelhante às principais pesquisas de preço do país, sendo composta por uma cesta de 32 produtos avaliados semanalmente através de coleta de preços realizada presencialmente em sete supermercados da cidade de Araraquara.

Ao longo dos anos, o levantamento tem se tornado uma importante ferramenta de análise econômica regional, auxiliando os consumidores na avaliação do desempenho do poder de compra de seus rendimentos.



Metodologia

A Pesquisa de Preços da Cesta Básica em Araraquara tem como principal objetivo a publicação de relatórios mensais a fim de informar a população quanto a evolução dos preços dos itens da cesta básica local.

A estrutura de organização da Pesquisa é semelhante a outros indicadores de inflação de itens essenciais realizados a nível nacional, como as Pesquisas da Cesta Básica realizadas pela DIEESE e o PROCON-SP. De modo geral, são apurados semanalmente os dados primários de 32 produtos, dispostos em três diferentes grupos – alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica – e coletados em sete supermercados diferentes localizados em zonas estratégicas da cidade de Araraquara.

De início, na fase de extração primária dos dados, todas as marcas disponíveis para cada um dos itens que compõe a cesta são coletadas. Posteriormente, na fase de análise de dados, apenas as marcas que estiverem presentes em ao menos dois supermercados seguem relevantes para as inferências.

Na análise, são avaliados algebricamente e graficamente os dados, verificando: variações mensais, ao ano e em doze meses da cesta básica, dos grupos e produtos; o preço médio dos produtos básicos, bem como o custo médio da cesta, dos grupos e produtos.

Além disso, a Pesquisa Preços da Cesta Básica realizada pelo Núcleo de Economia também trata do poder de compra do araraquarense. Essa avaliação é obtida por meio da relação entre o custo médio da cesta coletado no mês de referência e o salário mínimo vigente. Ademais, na mesma linha, a pesquisa apresenta a quantidade de horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta por um trabalhador que recebe o piso nacional.

A divulgação dos materiais é feita mensalmente por meio do site, redes sociais e do Painel Interativo disponibilizado pelo Sincomercio Araraquara (<https://sincomercioararaquara.com.br/>), bem como pela imprensa local, através de jornais físicos e virtuais, telejornais e rádio.

A elaboração de análises históricas e comparadas por produtos da cesta básica é viabilizada pelo desenvolvimento de um instrumento - na forma de um painel de consulta. Esse painel teve desenvolvimento através do business intelligence.

O Painel de Consulta da Cesta Básica é uma iniciativa do Núcleo de Economia do Sincomercio Araraquara que busca facilitar o acesso ao público em geral das principais informações sobre o preço dos itens essenciais de consumo em âmbito municipal.

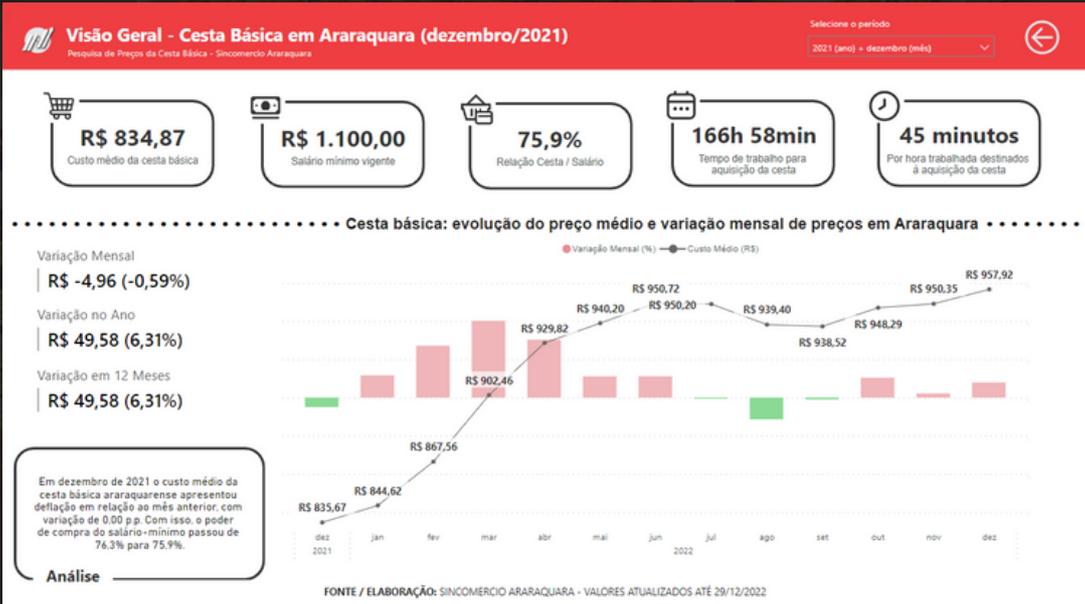


visão de economia SINCOMERCIO ARARAQUARA **unesp**

Painel de Consulta de Preços Cesta Básica em Araraquara

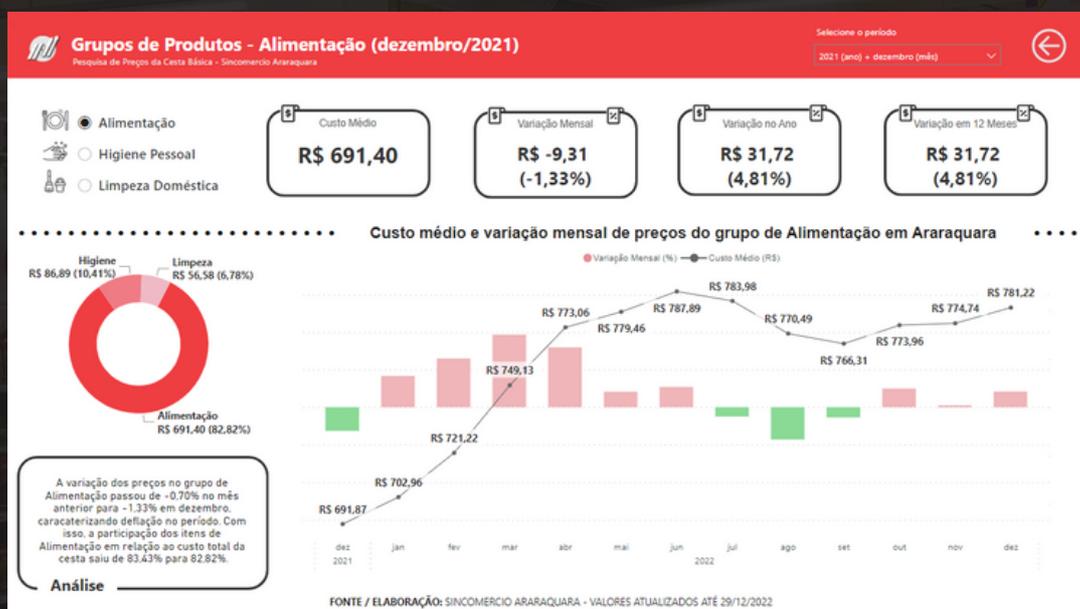
- Visão Geral Cesta Básica
- Grupos de Produtos
- Detalhamento por Produto
- Comparativo IPCA-15
- Sobre o Painel

A ferramenta é composta por três quadros principais: o primeiro traz uma visão geral sobre o custo da cesta básica em Araraquara para o período solicitado, as variações de preço registradas nos últimos 12 meses e análises sobre o poder de compra do consumidor, a partir da relação entre o custo médio da cesta e o salário mínimo vigente.





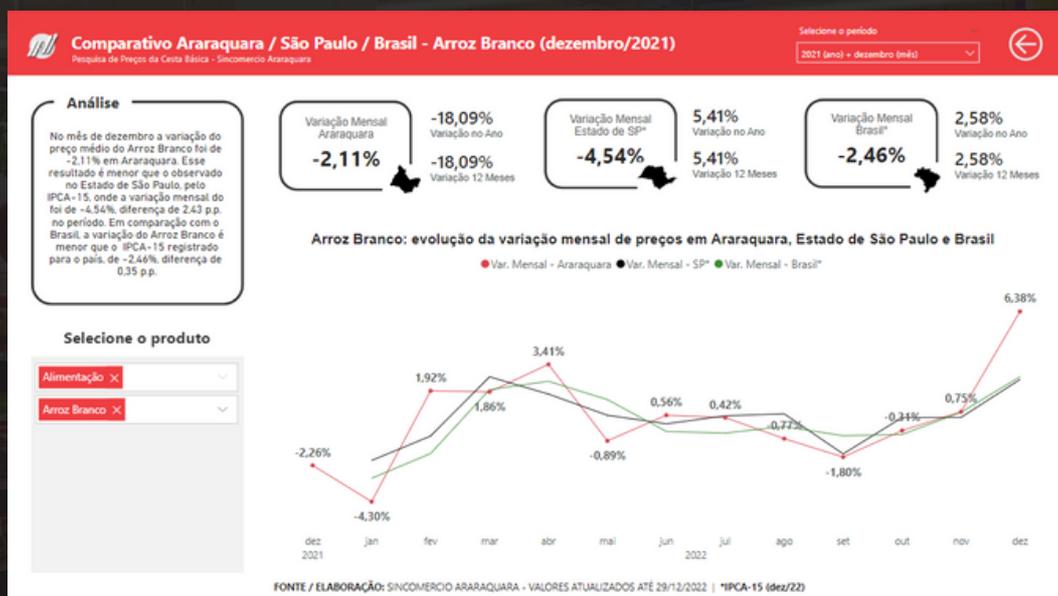
A segunda seção traz informações sobre os grupos de produtos que compõem a cesta básica, sendo possível avaliar a participação de cada grupo no custo total da cesta e as variações registradas por eles nos últimos 12 meses.



O terceiro quadro oferece uma análise detalhada sobre os produtos que compõem a Pesquisa de Preços da Cesta Básica em Araraquara. No visual, é possível verificar o comportamento semanal e mensal dos preços, as variações observadas nos doze meses anteriores e amplitude entre os preços praticados na cidade.



Por último, o quarto visual oferece uma comparação entre os valores dos produtos em Araraquara, avaliados pelo Núcleo de Economia, e os resultados para o estado de São Paulo e Brasil, medidos pelo IPCA-15, divulgados pelo IBGE.



As informações disponibilizadas neste painel foram elaboradas a partir da coleta, do tratamento e da análise dos dados pertencentes à Pesquisa Mensal de Preços da Cesta Básica do Sincomercio Araraquara.

O painel pode ser acessado na aba Núcleo de Economia, no site do Sincomercio (<https://sincomercioararaquara.com.br/>) ou pelo link:

<https://app.powerbi.com/viewr=eyJrIjoiNDNA3NDNmYzYtYzMyNy00NzQxLWJlYjctYjQ2NzE1Njk1NGE4IiwidCI6IjY4MTEwMjdlLTkyMWMtNDkxZC04OTBiLTZmZThhOTdhNDRhYSJ9&pageName=ReportSection36d8f1abe4842118c6e4>



Fundamentos do Ensino e da Pesquisa - aspectos teóricos

A abordagem teórica que regula o tratamento da pesquisa da Cesta Básica é macroeconômica com foco nos fatores de oferta e demanda no mercado de bens e serviços.

Na dimensão do ensino da macroeconomia¹, o conceito de oferta é relevante para o entendimento da formação de preços e suas variações. Nas abordagens teóricas dos últimos trinta anos, a curva de oferta agregada tem inclinação positiva discreta e sua representação nos livros de macroeconomia é horizontal. A relação bidimensional da oferta é feita com relação a Preços e Produto.

O produto nacional, ou seja, o Produto Nacional Bruto – pertinente às economias abertas, é fixado no eixo horizontal da Figura I e os preços, na forma de índice de preços no eixo vertical. A Figura da oferta e da demanda agregada é preenchido pelas duas curvas (oferta e demanda).

¹FROYEN, Richard T.. Macroeconomia: teorias e aplicações. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

Figura 1 – Curva oferta e demanda agregada



Fonte/Elaboração: Sincomercio Araraquara

A oferta horizontal ilustra a inelasticidade preço com relação aos movimentos do produto no curto prazo. A curva da demanda é negativamente inclinada, o que ilustra a relação negativa entre preços e aquisição de bens e de serviços.

Os preços são formados nas relações setoriais entre firmas e trabalhadores. A estrutura de concorrência é relevante para o poder de fixação de preços, assim como são a produtividade do trabalho, do capital físico, da capacidade gerencial e do poder de mercado da empresa.

Existem fatores microeconômicos que interferem na formação de preços, uma vez que, metodologicamente, o mercado de trabalho é um elemento microeconômico da macroeconomia.

Na dimensão macroeconômica, se estuda o comportamento do



nível geral de preços, mensurados pelos índices. No Brasil, os índices de preços são:

- 1) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – IBGE
- 2) Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – IBGE
- 3) Índice Geral de Preços (IGP-M) - FGV.
- 4) Índice de Preços ao Consumidor (IPC) - FIPE

A metodologia do principal índice de inflação, ou seja, o IPCA, está disponível no site do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia, IBGE (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>).

A apuração dos preços na ponta, ou seja, os produtos e serviços acessíveis ao consumidor é coletada semanalmente, com acompanhamento das médias entre a semana atual e a média da mesma semana do mês anterior.

A formação de preços sofre influência dos custos, da demanda, das restrições quantitativas da oferta internacional e da taxa de câmbio. O custo de importação de insumos e matérias primas é um componente importante na formação dos preços.



Resultados 2021

Resultados 1º trimestre

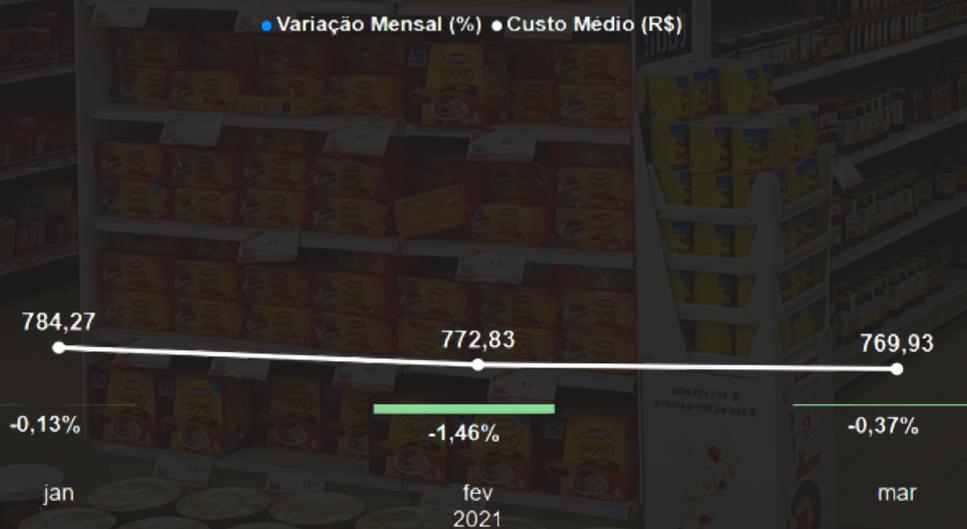
No primeiro trimestre de 2021, o valor médio da cesta básica em Araraquara foi de R\$775,68, variação de 3,02% em relação à média do último triênio de 2020. Em janeiro, o custo médio dos itens que compõe a cesta analisada fecharam em R\$784,27. Em fevereiro e março o custo da cesta foi de R\$772,83 e R\$769,92, respectivamente. Ou seja, houve variações negativas em todos os meses do primeiro trimestre de 2021.

Analisando o grupo de produtos, todos apresentaram alta em relação ao trimestre anterior. Os itens de alimentação, que possui maior peso sobre o custo total da cesta, subiram 3,03%, o que corresponde a uma elevação de R\$19,06. O grupo de limpeza doméstica apresentou a maior variação percentual, 3,18%. Por fim, o grupo de higiene pessoal variou mais discretamente: 2,9% ou R\$2,21.

No primeiro trimestre, os produtos com maior acréscimo percentual foram: cebola (55%), açúcar refinado (14,7%) e sabão em barra (13,22%) e ovo branco (11,6%). Já entre as quedas, destacam-se: batata (-6,49%), queijo muçarela (-4,91%) e óleo de soja (-0,96%).

Os itens de hortifruti foram destaque no primeiro trimestre do ano. A cebola foi o produto que mais cresceu em termos percentuais. Esse movimento se deve, de acordo com o PROCON-SP, às condições climáticas, como estiagem, granizo e chuvas, que afetaram a safra 2020/2021 e diminuíram a oferta interna do bulbo, gerando elevação dos preços. As condições climáticas também reduziram a disponibilidade e a qualidade das batatas, mas com o enfraquecimento da demanda, em razão do isolamento social, foi o movimento predominante e que empurrou os preços do tubérculo para baixo, segundo o PROCON-SP.

Figura 2 – Evolução do custo médio e variação mensal da cesta básica em Araraquara – janeiro/2021 a março/2021



Fonte/Elaboração: Sincomercio Araraquara

Pesquisas mensais da cesta básica referentes ao primeiro trimestre:
 · Janeiro 2021 · Fevereiro 2021 · Março 2021

Resultados 2º trimestre

Entre os meses de abril e junho de 2022, o valor médio da cesta básica em Araraquara apresentou aumento de 2,43% em relação ao primeiro trimestre do ano, segundo pesquisa mensal do Núcleo de Economia do Sincomercio Araraquara. O custo médio da cesta no período foi de R\$ 794,54. Diferentemente dos primeiros meses do ano, neste trimestre houve aumentos consecutivos de preço. Com isso, a cesta passou de R\$784,01 em abril para R\$796,91 em maio. No mês seguinte, junho, o custo superou pela primeira vez os R\$800, atingindo R\$802,61.

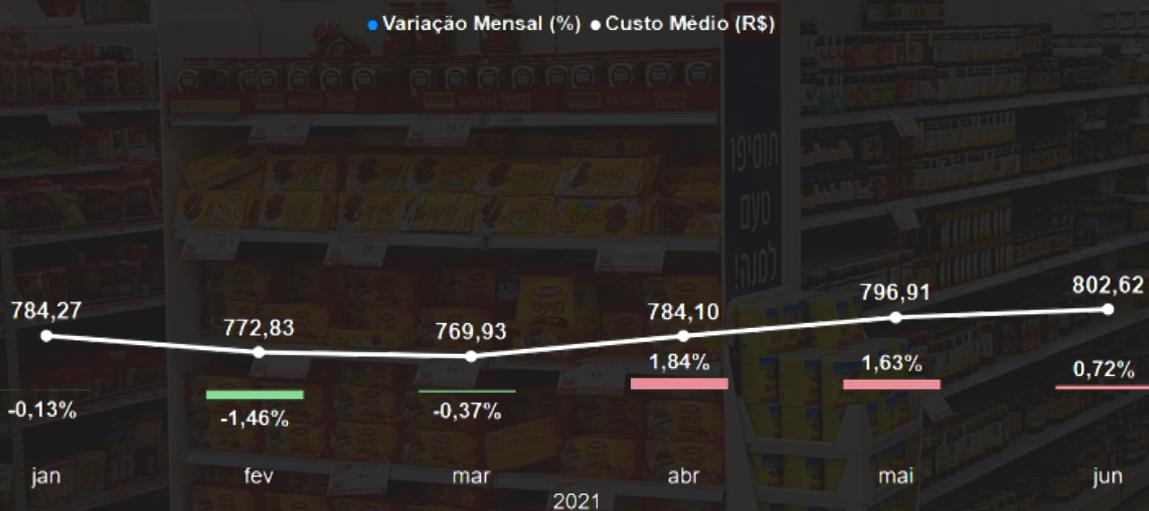
No segundo trimestre, os três grupos de produtos novamente apresentaram aumento de preço. O grupo de higiene pessoal apresentou a maior variação percentual, 3,26%, seguido pelos itens de limpeza doméstica (2,98%) e alimentação (2,29%). Dado que o grupo de alimentação possui maior impacto sobre a cesta básica, sua variação é responsável por R\$14,86 dos R\$18,87 de aumento médio, entre os meses de abril e junho.

Nesse trimestre, os produtos com maior elevação percentual foram: alho (18,96%), carne de segunda – acém (15,7%), farinha de mandioca torrada (12%) e detergente líquido (10,93%). Entre as quedas, por sua vez, as maiores variações foram: queijo muçarela (-13,17%), batata (-12,2%) e cebola (-9,63%).

O destaque entre as altas foi o alho. Como a maior parte do alho comercializado no Brasil é importada, a desvalorização da moeda nacional frente ao dólar foi decisiva para o encarecimento do bulbo, segundo o PROCON-SP. Na sequência, a carne de segunda – acém foi o segundo produto que mais aumentou no período. Esse

resultado, de acordo com o PROCON-SP, decorre da menor oferta no mercado interno – em razão do reaquecimento das exportações e do baixo volume de animais disponíveis para o abate – bem como da elevação dos custos de produção – por conta do aumento das cotações de insumos de alimentação pecuária, como o milho e o farelo de soja.

Figura 3 – Evolução do custo médio e variação mensal da cesta básica em Araraquara – janeiro/2021 a junho/2021



Fonte/Elaboração: Sincomercio Araraquara

Pesquisas mensais da cesta básica referentes ao segundo trimestre:

·[Abril 2021](#)

·[Maio 2021](#)

·[Junho 2021](#)

Resultados 3º trimestre

No terceiro trimestre de 2021 o valor médio da cesta básica em Araraquara foi de 816,02, apresentando aumento de 2,70% em relação ao trimestre anterior. Em julho o custo médio da cesta fechou em R\$ 799,18. Já em agosto houve acréscimo de R\$15,21,

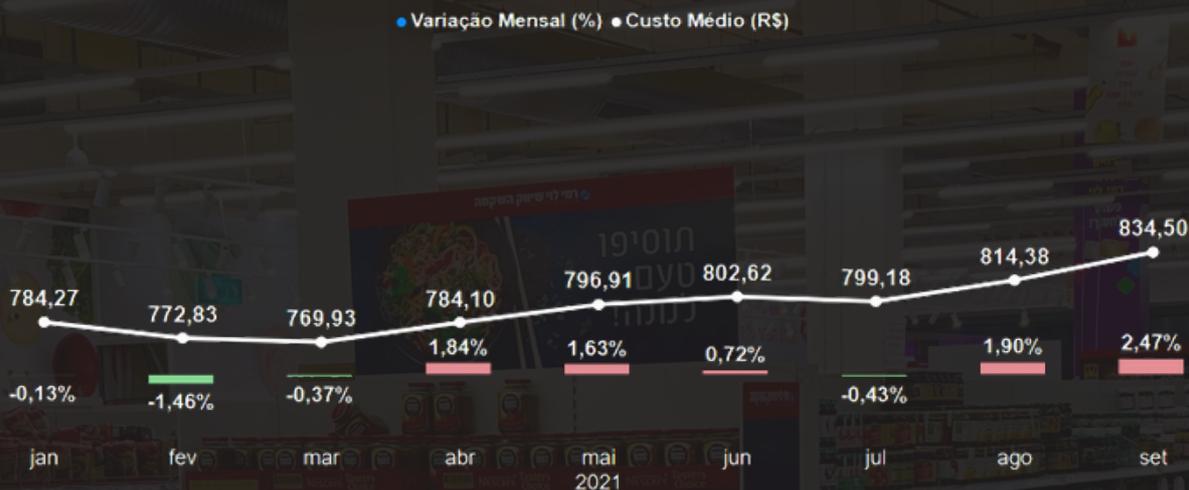
que equivale a 1,90% de aumento no valor da cesta de produtos. No final do trimestre, em setembro, o valor da cesta fechou 2,47%, com valor médio de R\$ 834,50 - acréscimo de R\$20,11.

Ao analisar os grupos de produtos, no 3º trimestre, os itens de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica sofreram aumentos em relação ao 2º trimestre de 2021. Os alimentos, itens que mais pesam no preço total da cesta, aumentaram R\$ 17,84, com crescimento percentual de 2,69%, terminando o trimestre com média de 681,43. Já no grupo higiene pessoal houve acréscimo de R\$1,59 em relação ao trimestre anterior, encarecendo 1,97% e com média de R\$ 82,46. Por fim, o grupo limpeza doméstica encareceu R\$ 2,04 (4,07%), fechando o trimestre com R\$52,13 de preço médio.

Neste trimestre os produtos com os maiores acréscimos percentuais foram o café torrado e moído (24,11%), o frango resfriado inteiro (22,52%) e o açúcar refinado. Já os produtos que apresentaram as maiores quedas percentuais foram a cebola (-46,03%), a batata (-19,86%) e a farinha de mandioca torrada (-6,40%).

Entre as altas, destaca-se o café que teve encarecimento ligado principalmente a fatores de oferta, de acordo com a DIEESE. De uma lado, a desvalorização do real frente ao dólar tornou mais rentável a exportação dos grãos, resultando em maior volume exportado e pressionando os preços internos. De outro lado, as geadas e clima seco nos meses de julho e agosto reduziram a produção e exerceram pressão altista. Entre as quedas, os itens de hortifruti apresentaram variação negativa relacionada a alta produtividade das safras em andamento, o que resultou em maior oferta interna e consequente redução de preço nas bancas, segundo o PROCON-SP.

Figura 4 – Evolução do custo médio e variação mensal da cesta básica em Araraquara – janeiro/2021 a setembro/2021



Fonte/Elaboração: Sincomercio Araraquara

Pesquisas mensais da cesta básica referentes ao terceiro trimestre:

· [Julho 2021](#)

· [Agosto 2021](#)

· [Setembro 2021](#)

Resultados 4º trimestre

No quarto trimestre de 2021, o valor médio da cesta básica em Araraquara apresentou aumento de 2,85% em relação ao trimestre anterior e o custo médio da cesta básica foi de R\$839,28. Em outubro o custo médio da cesta fechou em R\$ 843,14. Já em novembro houve um decréscimo de R\$3,31, que equivalem a -0,39% de diminuição no valor do conjunto de produtos. No final do trimestre, em dezembro, o valor da cesta fechou 0,59% mais barato do que em agosto, com o decréscimo de -R\$4,96 fechando o trimestre com o valor médio de R\$ 834,86.



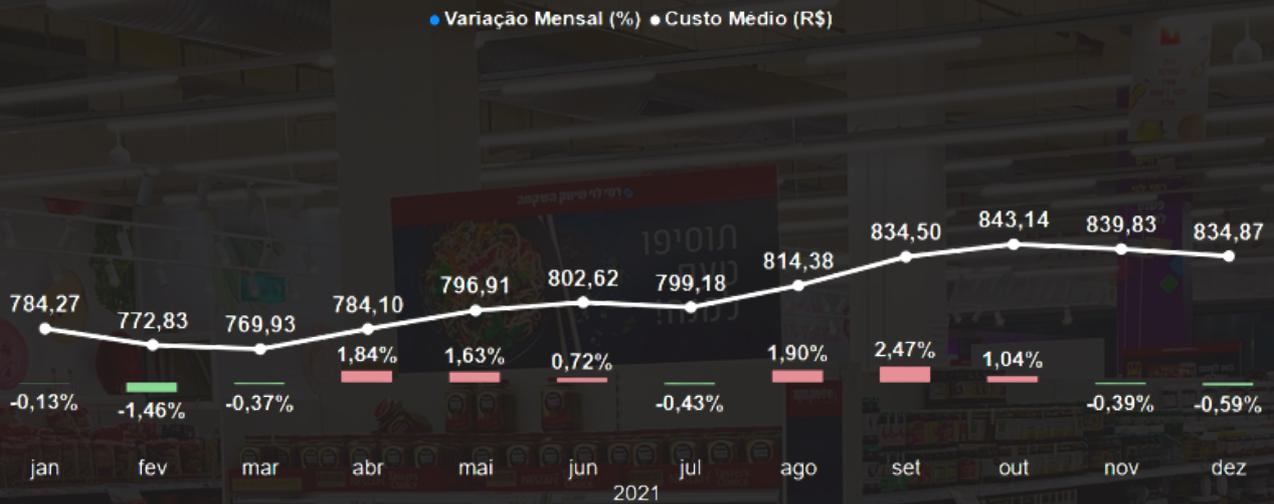
Nesse trimestre os três grupos de produtos apresentaram aumento de preço. O grupo de alimentação, que possui maior peso sobre o custo total da cesta, obteve variação percentual de 2,62% no trimestre, ou R\$17,82 a mais, com média de R\$699,25. O grupo limpeza doméstica foi o que apresentou maior elevação percentual no trimestre, 5,42%, ou R\$2,83, fechando o período com média de R\$54,96. Na sequência, os itens de higiene pessoal tiveram aumento de magnitude menor, 3,16%, ou R\$2,61, com média de R\$85,06.

No mesmo trimestre, os produtos com maior acréscimo percentual foram: cebola (36,25%), batata (31,90%) e café torrado e moído (24,35%). Já os itens que apresentaram as maiores quedas percentuais foram a carne de segunda - acém (-9,53%), o alho (-6,54%) e a água sanitária (-6,05%).

Novamente os itens de hortifruti foram destaque, dessa vez entre as altas. No último trimestre do ano, além do clima, cebola e batata apresentaram redução de preços relacionadas ao atraso da safra (entressafra) e ampliação da área plantada, respectivamente, segundo o PROCON-SP e CONAB.

Já o produto maior queda foi a carne de segunda - acém. Esse movimento está relacionado, de acordo com o PROCON-SP, as sanções chinesas à carne brasileira, por conta de casos da doença conhecida como "mal da vaca louca". Com as exportações em queda, a oferta interna do produto aumentou, exercendo pressões baixistas sobre os preços.

Figura 5 – Evolução do custo médio e variação mensal da cesta básica em Araraquara – janeiro/2021 a dezembro/2021



Fonte/Elaboração: Sincomercio Araraquara

Pesquisas mensais da cesta básica referentes ao quarto trimestre:

·Outubro 2021

·Novembro 2021

·Dezembro 2021

Análise 2021

O ano de 2021 teve início com aumento do número de casos de covid-19, gerado pela maior circulação de pessoas e aglomerações durante as festas de final de ano. Nesse sentido, ainda em meados de janeiro, a Anvisa aprovou o uso emergencial da CORONAVAC e o estado de São Paulo deu pontapé inicial para a imunização no país.

O cenário global era de muita **incerteza a respeito da pandemia**. As doses de vacina eram escassas, concentrando nas regiões mais desenvolvidas do globo e restritas ao público de maior risco – como idosos e portadores de comorbidades. Nesse sentido, havia dúvidas também a respeito do surgimento de novas ondas ou variantes do vírus.

No âmbito econômico nacional, o início do ano foi marcado pela **demanda agregada enfraquecida**. Com isso, apesar das fortes chuvas de verão observadas no mês de janeiro, os preços apresentaram quedas consecutivas no primeiro trimestre do ano.

A demanda agregada, de acordo com a teoria econômica tem como principais componentes: o consumo das famílias, o investimento das firmas, o gasto governamental e o saldo das movi-



mentações externas (exportações menos importações).

Pelo lado dos **investimentos**, apesar do crédito barato decorrente da taxa de juros em patamar expansionista, o risco era demasiadamente elevado – em razão da pandemia – fazendo com que as empresas adotassem uma postura mais conservadora. Pela visão keynesiana, isso significa que a eficiência marginal do capital caiu mais rapidamente que os juros, fazendo com que as firmas focassem no que Keynes chama de “esfera financeira”.

No **comércio externo** por sua vez, durante o ano de 2020, com o advento da pandemia de covid-19, houve desarticulação das cadeias produtivas globais. Os lockdowns de alguns países e as restrições/quarentenas impostas a estrangeiros e embarcações advindas de outros países, por parte de várias nações, resultou em queda dos números de exportação, importação e saldo de movimentações brasileiras.

Por fim, o alto nível de desocupação, o salário mínimo corrigido abaixo da inflação e o fim do Auxílio Emergencial fizeram com que o poder de compra dos brasileiros estivesse pressionado no início de 2021, reduzindo o **consumo** e mantendo a demanda agregada enfraquecida.

Até meados de dezembro de 2020, o **Auxílio Emergencial** contribuiu para dar sustentação ao consumo – componente fundamental da demanda. No início de 2021 em contrapartida, o **benefício foi interrompido**.

Além disso, o **reajuste salarial apresentou variação real negativa**. Sobre essa questão, em janeiro, o piso nacional foi reajustado de R\$1045,00 para R\$1100,00 – aumento de 5,26%. Esse

novo valor, no entanto, foi insuficiente para recompor a inflação acumulada em 2020, que de acordo com o IBGE, avaliado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ficou em 5,45%. Com isso, o trabalhador, ou o aposentado, teve perda real de poder de compra.

Por fim, a **desocupação estava em patamares elevados**, entre 8,7% e 8,9% no primeiro trimestre, de acordo com IBGE, reduzindo a renda das famílias e reforçando a tendência de consumo enfraquecido.

O **poder de compra deteriorado** pela inflação forçou os consumidores a realizarem verdadeiros malabarismos para manter o consumo ao menos dos itens essenciais. Para isso, além das pesquisas virtuais de preço, a **opção por substitutos mais baratos** foi uma tendência durante todo ano de 2021.

A partir do segundo trimestre, houve uma reviravolta dessa tendência. Entre as causas, destacam-se: o retorno do pagamento do Auxílio Emergencial, a alta das commodities no mercado internacional, a desvalorização cambial e os problemas climáticos.

A passagem entre os meses de março e abril marcou o **momento mais crítico da pandemia no Brasil**. Faltando ainda dez dias para acabar, abril se tornou o mês mais letal desde o início da pandemia.

A **pressão pelo retorno** de políticas assistenciais cresceu concomitante ao número de casos, e em março o Auxílio Emergencial retornou. Parcelas do **Auxílio Emergencial** seguiram sendo distribuídas durante o ano de 2021, apesar de algumas interrupções momentâneas e a redução do valor de R\$600,00 para R\$375,00 em média. No final do ano, em meados de dezembro foi



criado o Auxílio Brasil, programa social que visou substituir o Bolsa Família, e estabeleceu a contribuição em R\$400,00.

Tratando dos preços internos, além do retorno do Auxílio Emergencial que exerceu pressão pelo lado da demanda, há outras dois fatores altista pelo lado da oferta: a alta atratividade do mercado global aos produtores de commodities e os problemas climáticos.

A partir do **segundo trimestre**, observa-se uma **retomada do comércio global** em razão principalmente da recuperação das principais economias do mundo, notadamente EUA e China, que faz com que a **demanda global por commodities** se eleve.

Essa alta gera, conseqüentemente, **elevação na cotação das commodities** como café, óleo de soja, açúcar e carne. Dado que a oferta não tinha condições de acompanhar o aumento abrupto da procura por parte desses países, uma vez que os produtos agrícolas apresentam relativa inelasticidade produtiva.

No Brasil, essa tendência de produção ao mercado internacional por conta da alta dos preços nas principais praças globais foi reforçada pela **desvalorização do real frente ao dólar**, que tornou ainda mais rentável aos produtores destinarem seus produtos a exportação.

Com isso, por volta de meados de 2021, observa-se **queda na oferta** de muitas **dessas commodities no mercado interno**. Dada a clássica postulação de oferta e demanda, a queda da oferta sem redução proporcional da demanda no mercado interno **gera elevação dos preços internos**, caso da carne bovina, óleo de soja e café, por exemplo.



Apesar de alguns desses itens apresentarem baixa elasticidade preço-demanda, caso do café por exemplo, o que significa que uma elevação dos preços gera uma queda menos que proporcional da demanda sobre esses itens. Ainda assim, se observa variação negativa no consumo desses produtos e a busca do consumidor por alternativas “mais em conta”.

Nessa linha, itens **substitutos passaram a enfrentar uma demanda** cada vez mais aquecida e fora do esperado. Em razão desse movimento, também as alternativas **apresentaram aumentos expressivos** no decorrer do ano, mantendo os seus patamares de preço bastante elevados. Destaque para a carne de frango, o ovo branco e a salsicha avulsa, opções mais baratas a carne bovina.

Para corroborar essa tendência, **o segundo trimestre do ano foi marcado pelo clima seco e forte estiagem**, especialmente nos meses de maio e junho, que reduziram a produtividade de algumas culturas – como leite, por exemplo – e foi **determinante para elevação do preço dos combustíveis e energia elétrica** (passagem para as bandeiras vermelha e roxa, posteriormente) que contribuiu para a inflação de 2021.

Em julho, novamente o clima torna-se destaque no noticiário econômico. Dessa vez, as **geadas** nas áreas produtoras de alimentos e commodities passam a somar-se ao clima seco como fatores redutores da oferta de algumas culturas, tais quais café, batata, açúcar, entre outros. Para se ter ideia, o café, grão que teve sua safra bastante afetada pelo frio intenso, acumulava em novembro alta de 64,4% no ano.

No início do segundo semestre, a valorização do dólar, moeda

mais utilizada nas trocas internacionais, manteve aquecidas as exportações de produtos como o café, o açúcar e as carnes bovina, suína e de aves, causando interferência direta nos preços por meio da oferta reduzida.

Além disso, o câmbio desvalorizado reforçou o aumento no preço dos combustíveis causado pela estiagem. A política de preços adotada no país, o PPI – Preço de Paridade de Importação, faz com que o preço nacional seja reflexo do custo de oportunidade dos importadores. Com isso, o preço dos combustíveis sofre influência de duas variáveis: câmbio e cotações internacionais. Ambas atuavam fortemente de modo a elevar o preço dos combustíveis no país e por conseguinte de toda a cadeia produtiva nacional, incluindo os itens que compõe a cesta básica.

No terceiro trimestre, observa-se melhora na situação pandêmica brasileira. O número de casos passou a cair de forma consecutiva, bem como o número de mortes, relacionado também ao avanço rápido da vacinação no país. Com isso, a partir de setembro houve maior flexibilização das normas e portarias estabelecidas, possibilitando aumentando da circulação de pessoas.

No âmbito econômico, o comportamento dos preços segue a mesma tendência até o final de 2021, com destaque pontual para os problemas climáticos e os embargos à carne brasileira por parte dos chineses.

No terceiro e quarto trimestres segue com o real depreciado fazendo com que as **exportações permaneçam firmes** e em patamares elevados, respondendo também a estímulos por parte das cotações que seguiram significativamente altas no decorrer do ano. Com isso, as **pressões sobre a oferta de alguns produtos**



que compõe a cesta permanecem.

A partir de **setembro**, no entanto, a **carne vermelha** brasileira passou a sofrer com a **suspensão da importação dos chineses** em razão dos casos da doença conhecida como “mal da vaca louca”. Com isso, no último trimestre do ano houve maior disponibilidade da proteína bovina no mercado interno, fazendo com que os preços caíssem e a carne de segunda - acém fosse destaque entre as quedas nos últimos meses do ano.

No final do ano, algumas culturas – de modo especial os **itens de hortifruti** – **passaram por um período de entressafra**. Além disso, as chuvas fortes, características da estação do verão comprometeram e atrasaram algumas colheitas, fazendo com esses itens fossem destaque entre as variações nos últimos meses do ano.

Observa-se ainda nos **meses finais do ano os primeiros impactos da elevação da taxa SELIC iniciada em março**, dada a defasagem da política monetária. No início de 2021 havia fortes temores sobre a persistência da alta inflacionária pós-pandemia e o Banco Central do Brasil se antecipou ao ser um dos primeiros do mundo a utilizar a taxa básica de juros – principal “remédio” contra o aumento de preços.



Contribuições Sociais

A Pesquisa de Preços da Cesta Básica em Araraquara realizada pelo Núcleo de Economia visa realizar contribuições sociais para a comunidade, como: manter a população bem-informada, auxiliar no planejamento orçamentário das famílias e dar às empresas um panorama a respeito do poder de compras dos consumidores.

As divulgações mensais das Pesquisas por meio da imprensa escrita, do rádio e da televisão possibilitam aos cidadãos de diferentes pontos da cidade e da região manter-se bem-informados a respeito do comportamento dos produtos básicos de consumo das famílias.

Além disso, o consumidor também pode utilizar a Pesquisa de Preços da Cesta Básica para alocar de forma mais eficiente o seu orçamento doméstico. Ao saber quais produtos estão com preços relativos mais baixos, o araraquarense pode optar por comprá-los em maior quantidade, abastecendo a despensa doméstica (estoque) para momentos em que o preço subir.

A Pesquisa de Preços da Cesta Básica possui uma ampla base de



dados e um sólido histórico de divulgações que a credencia como uma referência de preços municipal, bem como um parâmetro local e uma ferramenta ímpar de análise conjuntural de Araraquara.

Por fim, a Pesquisa é uma métrica do poder de compra dos consumidores, oferecendo inclusive uma avaliação em que compara o custo médio da cesta básica com o salário mínimo vigente. Nesse sentido, os empresários podem utilizá-la para avaliar (ou estimar) o volume de vendas, dado que quanto menos pressionado pelo consumo básico estiver o orçamento das famílias, maior tende a ser o consumo no comércio varejista ou no segmento de serviços.

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE
MESQUITA FILHO" E O SINDICATO DO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA.**

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", autarquia de regime especial, criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, inscrita no CNPJ sob nº 048.031.918/0001-24, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade de Ciências e Letras, CAMPUS DE ARARAQUARA, Prof. Dr. JOSÉ LUIS BIZELLI, conforme delegação de atribuição prevista na Portaria UNESP nº 520, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2006, de ora em diante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara**, com sede à **Rua Voluntários da Pátria, 1435 - centro**, no município de **Araraquara, São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.975.732/0001-20**, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE, neste ato representada por seu(s) Diretor(es), resolvem firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Este Convênio tem por objetivo viabilizar, para os alunos regularmente matriculados na UNESP, a realização de Estágio Curricular, tendo em vista os termos da Lei Federal nº 11.788/08, de **25/09/2008**, e legislação complementar e regulamentar.

O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e analisados em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a fim de constituir um instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, sendo, portanto um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da Unidade Concedente, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLAUSULA SEGUNDA:

Para a realização do estágio, em decorrência do presente Convênio, será celebrado um **Termo de Compromisso de Estágio** entre o(a) estudante e a UNIDADE CONCEDENTE, com a interveniência obrigatória da UNESP.

CLAUSULA TERCEIRA:

Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- I. Estabelecer normas, como procedimento didático pedagógico, para cumprimento do estágio;
- II. supervisionar o estágio de alunos;
- III. estabelecer critérios para o credenciamento dos professores orientadores;
- IV. analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando a relação teoria/prática;
- V. fornecer à UNIDADE CONCEDENTE, instruções, orientações, épocas e formalidades exigidas pelas normas de regulamentação dos estágios;
- VI. encaminhar o estagiário, mediante carta de apresentação, sem a qual o mesmo não poderá iniciar o estágio;
- VII. exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6



- (seis) meses, de relatório de atividades;
- VIII. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
 - IX. assinar Termos de Compromisso de Estágio como Interveniente;
 - X. divulgar junto a seus estudantes, quando for o caso, as oportunidades de estágio;
 - XI. confirmar a situação de regularidade acadêmica de seus discentes quando solicitado pela UNIDADE CONCEDENTE.

CLAUSULA QUARTA:

Compete à UNIDADE CONCEDENTE:

- I. subscrever termo de Compromisso de Estágio — TCE, entre a Unidade Concedente e o discente, com interveniência e assinatura da UNESP;
- II. ofertar instalações que tenham condição de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III. garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividade;
- IV. proporcionar ao estagiário experiências válidas para o curso, como do material para sua execução, ressalvada a autonomia científica desse trabalho;
- V. aceitar o credenciamento dos professores orientadores e garantir realização da supervisão;
- VI. garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário de supervisão realizada pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- VII. prestar ou comunicar oficialmente todo tipo de informação sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário, que venham a ser solicitada pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou que a entidade entenda necessária;
- VIII. contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, quando este ônus não for suportado por Agente de Integração;
- IX. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;
- X. acompanhar a realização dos estágios, subsidiando a UNESP com informações pertinentes através do envio, com periodicidade não superior a seis meses, de Relatório de Atividades de cada estagiário, com vista obrigatória de cada um deles;
- XI. informar a Instituição de Ensino em casos de prorrogações e rescisões dos Termos de Compromisso de Estágio ou, também, em casos de efetivações;
- XII. divulgar as vagas abertas para conhecimento dos estudantes e de interessados nas oportunidades de estágios;
- XIII. entregar, ao final do estágio, Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLAUSULA QUINTA:

A realização do estágio profissional, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Unidade Concedente, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

- I. Fica a critério exclusivo da UNIDADE CONCEDENTE o estabelecimento de uma bolsa ou outra forma de contraprestação ao estagiário, bem como



o auxílio-transporte, no caso do **estágio obrigatório** para que o estagiário possa fazer face às despesas normais com a realização do estágio.

- II. É compulsório a UNIDADE CONCEDENTE o estabelecimento de uma bolsa ou outra forma de contraprestação ao estagiário, no caso do **estágio não obrigatório** para que o estagiário possa fazer face às despesas normais com a realização do estágio, bem como o auxílio-transporte.
- III. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

CLAUSULA SEXTA:

Compete a UNIDADE CONCEDENTE a responsabilidade pela contratação do seguro para cobertura de acidentes pessoais de que trata o artigo 9º da Lei 11.788/08, inciso IV.

- I. A Instituição de Ensino não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposos do estagiário a qualquer equipamento instalado nas dependências da Unidade Concedente, durante o cumprimento do estágio.
- II. O disposto no item anterior desta cláusula também se aplica a danos morais e materiais porventura causados a terceiros em decorrência de ato doloso ou culposos do estagiário.

CLAUSULA SÉTIMA:

O tempo de duração do estágio ficará a critério da UNIDADE CONCEDENTE, podendo, tanto o estudante estagiário como a INSTITUIÇÃO DE ENSINO desistir do mesmo, a qualquer tempo, desde que haja comunicação por escrito, feita com um mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo único: A realização do estágio fica condicionada ao período máximo de 02 (dois) anos, conforme preceituado no artigo 11º da Lei n.º 11.788/2008.

CLAUSULA OITAVA:

O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, a critério das partes. A denúncia se fará mediante comunicação por escrito à outra conveniente, passando a produzir efeitos imediatos a partir da recepção, no que diz respeito às atividades futuras, mas tendo os efeitos suspensos até que sejam concluídos os estágios em curso.

As adições ou variações em qualquer cláusula deste Convênio que porventura sejam necessárias, serão formalizadas através de Termos Aditivos ao presente Convênio, as quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

Aplica-se a este convênio, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, e legislação complementar e regulamentar.

CLAUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste convênio.



E, por estarem justos e contratados, os partícipes assinam este Convênio em duas vias de igual teor e forma, e para de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente convênio, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Araraquara, 01 de julho de 2009.

Prof. Dr. José Luís Bizelli
Diretor da PCL - UNESP/Cár



Ivo Dall' Acqua Junior

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara

Testemunhas:

Thaís Marcondes de Mello Costa Domingues
Nome: Thaís Marcondes de Mello Costa Domingues
RG nº: 43.019.532-1 SSP/SP

Cristiane da Cunha Terezan
Nome: Cristiane da Cunha Terezan
RG nº 19.598.223 SSP/SP

APROVADO "ad referendum" da
Congregação 011.071.09.

Prof. Dr. José Luís Bizelli
Diretor



TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Pelo presente Termo Aditivo de Convênio, tendo de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", autarquia de regime especial, criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, CNPJ nº 048.031.918/0001-24, através da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, estabelecida à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CNPJ nº 48.031.918/0026-82, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. Cláudio Cesar de Paiva, conforme delegação de atribuição prevista na Portaria UNESP nº 520, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2006, de ora em diante denominada simplesmente **UNESP**, e de outro lado o(a) **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA - SINCOMERCIO**, com endereço à **Av. São Paulo, 660 - Centro**, na cidade de **Araraquara**, Estado de São Paulo, CNPJ nº **43.975.432/0001-20**, neste ato representada por **Antonio Deliza Neto**, CPF nº **307.012.366-04** têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Convênio, regido pelas seguintes cláusulas e condições, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008:

Cláusula 1ª: O Convênio será prorrogado por 5 (cinco) meses/ano, com início em 01 / 07 / 2019 e término previsto para 30 / 06 / 2024.

Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio de Estágio, do qual este Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo identificadas, em 3 (três) vias de idêntico teor.

APROVADO "ad referendum" da
Congregação 01/07/19

Araraquara, 01 de julho de 2019.

Prof. Dr. Cláudio Cesar de Paiva
Diretor

Prof. Dr. Cláudio Cesar de Paiva

Diretor da FCL - UNESP/CAR

43.975.432/0001-20

SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARARAQUARA

Empresa (carimbo e assinatura do responsável)

AV. SÃO PAULO, 660
CENTRO - CEP 14801-060
ARARAQUARA - SP

Testemunhas:

1) João Matheus Antonio Fante

RG.: 46.062.666-8 - SSP/SP

2) Cláudia de Andrade Góe

RG.: 20.321.623 - SSP/SP



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A **UNESP**, através da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, estabelecida à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CNPJ nº 48.031.918/0026-82, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Jean Cristtus Portela, adiante designada **INTERVENIENTE**, o **ESTAGIÁRIO** Icaro Rafael Marques Zancheta, estudante, residente à Rua/Av.: Rua Prof. Jose Geraldo Keppe, 905FT, na cidade de São Carlos/SP, RG.: 55.050.506-4, CPF.: 462.910.788-64, aluno do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do período Integral, nº UNESP 201127121, e como **CONCEDENTE** o(a) Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (empresa ou instituição de ensino), com endereço à Avenida São Paulo, 662, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CNPJ nº 43.975.432/0001-20, celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se vincula ao convênio para realização de Estágio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25.09.2008, convencionando às condições e cláusulas seguintes:

Condições do estágio:

1. O estágio terá início em 04 / 10 / 2021 e término previsto para 03 / 10 / 2022.
2. Em compatibilidade com o horário e a programação escolar do estagiário, a carga horária diária a ser cumprida será de 4 horas, totalizando 20 horas semanais.
3. O **ESTAGIÁRIO** receberá da **CONCEDENTE** bolsa auxílio no valor de R\$ 500,00 e vale transporte no valor de R\$ 123,00.

Cláusula 1ª: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE ESTUDANTE** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTUDANTE**, a **CONCEDENTE** e a **UNESP/FCL/Car.**

Cláusula 2ª: O **ESTÁGIO DE ESTUDANTES**, obrigatório ou não-obrigatório, e suas diretrizes curriculares, estão definidas no projeto pedagógico do curso supracitado, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei nº 11.788.

Cláusula 3ª: Cabe à **UNESP/FCL/Car.:**

- a) Aprovar as atividades do **ESTÁGIO** de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa, à modalidade, à área de ensino e, principalmente, em consonância com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio em que se estabelece as condições e requisitos de adequação quanto à etapa e modalidade da formação do **ESTAGIÁRIO**;
- c) Avaliar e aprovar as instalações da **CONCEDENTE** através de visita técnica;



- d) Designar o(a) Professor(a) Dr(a). Elton Eustáquio Casagrande
como orientador e responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.

Cláusula 4ª: Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio proposto;
- c) Designar o/a senhor/a Antonio Deliza Neto, ocupante do cargo de Presidente, como supervisor/a interno/a do estágio, devendo programar, instruir e acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo ESTAGIÁRIO;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que suspensão de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INSTITUIÇÃO DE ENSINO constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio transporte diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder período de recesso a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos dos Artigos 12 e 13 da Lei 11.788;
- g) Manter em favor do ESTAGIÁRIO, apólice de seguro contra Acidentes Pessoais no valor de R\$ 30.000,00 da seguradora Porto Seguro.
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pela ESTAGIÁRIO, nos termos do § 2º do Artigo 10 da Lei 11.788;
- i) Encaminhar para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, a cada 6 (seis) meses e com vista do ESTAGIÁRIO;
- j) Quando por ocasião do desligamento, entregar Declaração de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, da carga horária e a avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento firmado pelas 3 (três) partes.

Cláusula 5ª: Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: suspensão de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INSTITUIÇÃO DE ENSINO;



- f) Entregar obrigatoriamente à CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente firmado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de redução da jornada de estágio, nos termos do § 2º do Artigo 10 da Lei 11.788;
- h) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades pelo período mínimo de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

Cláusula 6ª: O presente Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados sempre através de Termos Aditivos.

Cláusula 7ª: Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar rescisão, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

Cláusula 8ª: A compatibilidade dos horários das disciplinas a serem cursadas, com o horário proposto para as atividades de estágio, será validada imediatamente após período de renovação anual de matrícula, fixado pelo Calendário Escolar.

E, por estarem de acordo com o Plano de Atividades de Estágio anexo e com as demais condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Araraquara, 22 de setembro de 2021.

43.975.432/0001-20

SINDICATO DO COMERCIO
VAREJISTA DE ARARAQUARA

Jean Cristtus Portela
Prof. Dr. Jean Cristtus Portela
Diretor da FCL - UNESP/CAR

AV. SÃO PAULO, 660
CENTRO - CEP 14801-060
ARARAQUARA - SP

[Assinatura]
Empresa (carimbo e assinatura do responsável)

[Assinatura]
Estagiário(a)

Testemunhas:

[Assinatura]
1) **João Matheus Antonio Fante**
RG.: **46.062.666-8 - SSP/SP**

[Assinatura]
2) **Cláudia de Andrade Góe**
RG.: **20.321.623 - SSP/SP**



PLANEJAMENTO DE ESTÁGIO**A) UNIDADE CONCEDENTE:**

Empresa ou Instituição: Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara
Endereço: Avenida São Paulo n.º 662
Bairro: Centro Cidade: Araraquara
Estado: SP CEP: 14801-060 Telefone: (16) 3334-7070
Principal Atividade: Pesquisa de cesta básica

B) ESTAGIÁRIO:

Nome: Icaro Rafael Marques Zancheta
Curso: Ciências Econômicas Ano: 2º Período: 4º
Matrícula: 201127121

C) ESTÁGIO:

Período: 04 / 10 / 2021 a 03 / 10 / 2022
Horário a ser cumprido: 8h - 12h
Remunerado? () Sim () Não Valor da bolsa-auxílio: R\$ 500,00
Área/Local do Estágio: Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara
Professor Orientador: Prof. Dr. Elton Eustáquio Casagrande

RESUMO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

Coleta de preços dos produtos da cesta básica compostos por itens de alimentação, higiene e limpeza. Análise do desempenho dos produtos agrícolas e alimentares no âmbito nacional e regional. Registro das informações e elaboração de análises com base nos produtos da cesta básica coletada em Araraquara.

Acompanhamento da conjuntura através de jornais especializados em economia.

Local e Data: Araraquara/SP, 22 / 09 / 2021

Empresa (carimbo e assinatura do responsável)

Professor(a) Orientador(a)

43.975.432/0001-20

**SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARARAQUARA**

Icaro Zancheta

Estagiário(a)

AV. SÃO PAULO, 660
CENTRO - CEP 14801-060
ARARAQUARA - SP



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A UNESP, através da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, estabelecida à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CNPJ nº 48.031.918/0026-82, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Jean Cristtus Portela, adiante designada **INTERVENIENTE**, o **ESTAGIÁRIO** Thais Rocha Gentile estudante, residente à Rua/Av.: rua João Gurgel n. 740 - Jardim do Carmo, CEP 14.800-180, na cidade de Araraquara/SP, RG.: 52.505.153-3, CPF.: 452.363.848-93, aluno do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do período 6º, nº UNESP 201120704, e como **CONCEDENTE** o(a) Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (empresa ou instituição de ensino), com endereço à avenida São Paulo n. 662, na cidade de Araraquara/SP, Estado de São Paulo, CNPJ nº 43.975.432/0001-20, celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se vincula ao convênio para realização de Estágio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25.09.2008, convencionando às condições e cláusulas seguintes:

Condições do estágio:

1. O estágio terá início em 05 / 09 / 2022 e término previsto para 04 / 09 / 2023.
2. Em compatibilidade com o horário e a programação escolar do estagiário, a carga horária diária a ser cumprida será de 4 horas, totalizando 20 horas semanais.
3. O **ESTAGIÁRIO** receberá da **CONCEDENTE** bolsa auxílio no valor de R\$ 500,00 e vale transporte no valor de R\$ 136,00.

Cláusula 1ª: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a UNESP/FCL/CAR.

Cláusula 2ª: O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, e suas diretrizes curriculares, estão definidas no projeto pedagógico do curso supracitado, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei nº 11.788.

Cláusula 3ª: Cabe à UNESP/FCL/CAR.:

- a) Aprovar as atividades do ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa, à modalidade, à área de ensino e, principalmente, em consonância com o horário escolar do ESTAGIÁRIO;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio em que se estabelece as condições e requisitos de adequação quanto à etapa e modalidade da formação do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE através de visita técnica;



- d) Designar o(a) Professor(a) Dr(a). Elton Eustáquio Casagrande
como orientador e responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.

Cláusula 4ª: Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio proposto;
- c) Designar o/a senhor/a Antonio Deliza Neto, ocupante do cargo de Presidente, como supervisor/a interno/a do estágio, devendo programar, instruir e acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo ESTAGIÁRIO;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que suspensão de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INSTITUIÇÃO DE ENSINO constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio transporte diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder período de recesso a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos dos Artigos 12 e 13 da Lei 11.788;
- g) Manter em favor do ESTAGIÁRIO, apólice de seguro contra Acidentes Pessoais no valor de R\$ 35.000,00 da seguradora Porto Seguro;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pela ESTAGIÁRIO, nos termos do § 2º do Artigo 10 da Lei 11.788;
- i) Encaminhar para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, a cada 6 (seis) meses e com vista do ESTAGIÁRIO;
- j) Quando por ocasião do desligamento, entregar Declaração de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, da carga horária e a avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento firmado pelas 3 (três) partes.

Cláusula 5ª: Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: suspensão de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INSTITUIÇÃO DE ENSINO;



- f) Entregar obrigatoriamente à CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente firmado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de redução da jornada de estágio, nos termos do § 2º do Artigo 10 da Lei 11.788;
- h) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades pelo período mínimo de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

Cláusula 6ª: O presente Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados sempre através de Termos Aditivos.

Cláusula 7ª: Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar rescisão, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

Cláusula 8ª: A compatibilidade dos horários das disciplinas a serem cursadas, com o horário proposto para as atividades de estágio, será validada imediatamente após período de renovação anual de matrícula, fixado pelo Calendário Escolar.

E, por estarem de acordo com o Plano de Atividades de Estágio anexo e com as demais condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Araraquara, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. ~~Rafael~~ Rafael Orsi
Vice-Diretor no exercício da Diretoria
Prof. Dr. Jean Cristtus Portela
Diretor da FCL - UNESP/CAr



43.975.432/0001-20

Empresa (carimbo e assinatura do responsável)
SINDICATO DO COMERCIO
VAREJISTA DE ARARAQUARA

Guilherme R. [Assinatura]
Estagiário(a)

AV. SÃO PAULO, 660
CENTRO - CEP 14801-060
ARARAQUARA - SP

Testemunhas:

1) João Matheus Antonio Fante
RG.: 46.062.666-8 - SSP/SP

2) Ana Paula de Nobile Momo Ferraz
RG.: 19.599.501-6 SSP/SP



PLANEJAMENTO DE ESTÁGIO

A) UNIDADE CONCEDENTE:

Empresa ou Instituição: Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara

Endereço: avenida São Paulo n. 662

Bairro: Centro Cidade: Araraquara

Estado: SP CEP: 14801-060 Telefone: (16) 3334-7070

Principal Atividade: Pesquisa de cesta básica

B) ESTAGIÁRIO:

Nome: Thais Rocha Gentile

Curso: Ciências Econômicas Ano: 3º Período: 6º

Matrícula: 201120704

C) ESTÁGIO:

Período: 05 / 09 / 2022 a 04 / 09 / 2023

Horário a ser cumprido: 13h - 17h

Remunerado? (X) Sim () Não Valor da bolsa-auxílio: R\$ 500,00

Área/Local do Estágio: Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara

Professor Orientador: Prof. Dr. Elton Eustáquio Casagrande

RESUMO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

Coleta de preços dos produtos da cesta básica compostos por itens de alimentação, higiene e limpeza. Análise do desempenho dos produtos agrícolas e alimentares no âmbito nacional e regional. Registro das informações e elaboração de análises com base nos produtos da cesta básica coletada em Araraquara.

Acompanhamento da conjuntura através de jornais especializados em economia.

Local e Data: Araraquara 30 / 08 / 2022

[Assinatura]
Empresa (carimbo e assinatura do responsável)

[Assinatura]
Professor(a) Orientador(a)

SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARARAQUARA

AV. SÃO PAULO, 660
CENTRO - CEP 14801-060
ARARAQUARA - SP

[Assinatura]
Estagiário(a)





THAIS GENTILE
PESQUISADORA

ICARO ZANCHETA
PESQUISADOR

ELTON CASAGRANDE
COORDENADOR

ANTONIO DELIZA NETO
PRESIDENTE



núcleo de economia
SINCOMERCIO
ARARAQUARA



Núcleo de Conjuntura e Estudos Econômicos
Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara